

Seção 1

Não houve publicação.

Seção 2

PORTARIA No - 221, DE 4 DE MAIO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000519/2016-51, resolve DESIGNAR HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA, Advogada da União, matrícula Siape nº 6161014, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe de Gabinete do Advogado-Geral da União, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 133, DE 3 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.000654/2016-66, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARIA LÚCIA MUNIZ FARIAS PITOMBEIRA, matrícula SIAPE 6118618, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 48703, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

PATRICIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

PORTARIA Nº 137, DE 5 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista os resultados do concurso público para provimento de vagas nos cargos de nível superior e de nível intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, homologados pelo Edital nº 4 - AGUSEP/PR, de 2 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2014, Seção 3, págs. 1 e 2, bem como a autorização para nomeação contida na Portaria nº 137, de 28 de abril de 2016, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, Seção 1, pág. 60, e considerando que são cargos vagos redistribuídos do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão para a Advocacia-Geral da União, por meio da Portaria MPOG nº 390, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2015, Seção 1, pág. 62, resolve: Art. 1º Nomear para cargos efetivos de Analista Técnico Administrativo e Técnico em Comunicação Social, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma do Edital nº 4 - AGUSEP/PR, de 2 de

julho de 2014, os candidatos relacionados nos Anexos desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

ANEXO I

Candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no certame
ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classificação Inscrição Nome Nota 44º 452002242 Jaime Ferreira de Souza Júnior 58 45º 452004535 Allan Victor Di Paola Tramontano 58 47º 452016177 Igor Lobo Ferreira 58 48º 452019283 Bernardino Santos Protasio Silva 57 49º 452007515 Marilia Fernandes de Almeida 57

ANEXO II

Candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas no certame
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação Inscrição Nome Nota 4º 452001866 Leonardo Werneck Côrtes 57

SEÇÃO 3

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Advocacia-Geral da União, por intermédio da Escola da Advocacia-Geral da União - EAGU, CNPJ nº 26.994.558/0066-79 e a Procuradoria-Geral do Estado da Bahia - PGE/BA, CNPJ nº 04.139.403/0001-77. Processo nº 00590.000609/2015-71. Objeto: a) Cooperação técnica, científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica dos recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos, atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Vigência: 04/04/2016 a 04/10/2018. Data de Assinatura: 04/04/2016. Assinam: Juliana Sahione Mayrink Neiva - Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União e Paulo Moreno Carvalho - Procurador-Geral da Procuradoria-Geral do Estado da Bahia